



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 34/80 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RES.-CD-34/76), BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº SC-08.533/80,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É concedido afastamento para verificação de Curso de Pós-Graduação a docente TELMA CENIRA COUTO DA SILVA conforme especificações:

CLASSE OU A.E.	CENTRO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INSTITUIÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	PRAZO DE AFASTAMENTO
A. E.	CCET	FÍSICA	UNB.	AGO/80	28/02/82

ARTIGO 2º - Esta Resolução, após aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino e Pesquisa, entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES, em Cuiabá, 22 de agosto de 1980.


Prof. B. PEDRO DORILEO
Vice-Reitor-Presidente

